PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025.

Concede Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru ao senhor, Ubirajara Rosses do Nascimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições

Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1° Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, ao senhor, Ubirajara Rosses do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, na área de contabilidade.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de maio de 2025.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

Ubirajara Rosses do Nascimento nasceu há 82 anos na Capital Manaus, filho de Giorgina Mitoso do Nascimento e Antônio Salatiel Cardoso. Cresceu em uma família com cinco irmãos, onde os valores de união e trabalho foram fundamentais em sua formação.

Ao longo de sua vida, sempre se dedicou ao que acreditava ser o melhor para sua família, superando as dificuldades com muito esforço e dignidade. Desde jovem, Ubirajara tinha o sonho de fazer uma faculdade de Direito, mas devido à falta de apoio financeiro, não conseguiu realizar esse desejo.

"Sr Bira" buscava sustentar sua família e oferecer o melhor para seus filhos, começou a trabalhar como responsável de um escritório de contabilidade administrado pela família, mas após a perda desse emprego, continuou sua jornada como taxista, profissão que exerceu com zelo e honestidade, sempre com o objetivo de garantir o sustento de todos.

Hoje, um dos maiores orgulhos de Ubirajara é ver seus filhos representando milhares de pessoas na política, sendo vozes ativas para aqueles que não têm voz. A criação dos filhos, com valores de trabalho árduo e honestidade, é, para ele, o maior dever cumprido de sua vida.

Ele é avô de três netos – Alice, Khalil e Péricles Filho – que são suas maiores alegrias. Seus filhos se tornaram figuras atuantes na política, representando e dando voz a milhares de pessoas, algo que Ubirajara considera uma das maiores realizações de sua vida. A dedicação à família e os valores de trabalho e honestidade que ele sempre priorizou são, para ele, as maiores conquistas que poderia alcançar.

Ele observa com orgulho a trajetória de seus filhos e o impacto positivo que eles têm na vida de tantas pessoas, reforçando a importância da família e do compromisso com o bem-estar coletivo.

Em suma tenho a confiança em meus pares na aprovação do presente projeto de Resolução e que juntos possamos homenagear o Sr. Ubirajara Rosses do Nascimento, com o título de cidadão Manacapuru.

Para melhor conhecimento de sua biografia segue em anexo, seu Curriculum Vitae. Tenho a plena certeza que meus pares analisarão com cautela este Projeto ora em tela e juntos aprovaremos por unanimidade esta matéria.

O parlamento municipal no artigo 160, IV do regimento Interno, concede sua maior honraria TITULO DE CIDADÃO MANACAPURUENSE "a pessoa não natural do município de Manacapuru, mas que tenha prestado relevantes serviços ao município e sua gente".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de maio de 2025.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS